

Processo: 21247/2023 - PL 67/2023

Fase Atual: 8. Despacho às Comissões

Ação Realizada: Parecer Encaminhado ao Legislativo

Próxima Fase: 8. Despachar para o Colégio de Líderes

De: Secretaria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 240/2024/SCP

Senhor Secretário,

Considerando a reunião ordinária da Comissão de Transporte, Urbanismo, Meio Ambiente e Defesa dos Animais, realizada no dia 12/06/2024, devolvemos o processo abaixo relacionado com o devido **parecer pela Aprovação exarado pela Comissão.**

[Processo nº 21247/2023 - Clique Aqui \(Aprovação com Emendas da CTUM\)](#)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR SARGENTO VIDAL QUE: Institui cemitérios para animais não humanos no município de Cuiabá e dá outras providências.

Informamos ainda que o processo acima foi votado pela Rejeição da CCJR, e foi necessário que a Comissão de Transporte, Urbanismo, Meio Ambiente e Defesa dos Animais se manifestasse no sentido de apontar a necessidade de fazer Emenda de Redação, para que ele se adequasse ao requisito necessário para sua aprovação.

Após a deliberação do Plenário, sendo aprovado o projeto, deverá retornar à CCJR para validação da Redação Final.



Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes

Cuiabá-MT, 17 de junho de 2024.

Tramitado por: Rafael Martins da Cruz



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3700330035003100350038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

